PROMOÇÃO AMIGO COOPERADO 2023
INDIQUE E GANHE CRÉDITOS NA
CONTA CORRENTE COOPEREMB

REGULAMENTO COMPLETO

A **COOPEREMB - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER**, inscrita no CNPJ sob o **n°46.642.294/0001-56**, com sede localizada na Rua Avião Paulistinha, 399 – Jd. Souto S.J.C. pelo presente regulamento institui a **PROMOÇÃO AMIGO COOPERADO 2023 - INDIQUE E GANHE CRÉDITOS NA CONTA CORRENTE COOPEREMB** mediante as seguintes condições:

1. A **PROMOÇÃO AMIGO COOPERADO 2023 - INDIQUE E GANHE CRÉDITOS NA CONTA CORRENTE COOPEREMB** regulada pelo presente instrumento, é destinada aos cooperados ativos das empresas conveniadas à **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER – COOPEREMB.** Pelas características da promoção, estão impedidos de participar da mesma os cooperados com menos de 2 meses de associação, cooperados CrediSG, membros do Conselho de Administração, Fiscal, Diretoria Executiva e funcionários da Cooperemb.

2. A Promoção terá início no dia **17/04/2023** e será finalizada em **31/05/2023** ou quando atingir o limite de 150 novas associações realizadas no período da promoção.

3. Para os efeitos desta promoção, o **COOPERADO ATIVO** que indicar um **NOVO COOPERADO** para se associar à cooperativa no formato presencial ou online e o **NOVO COOPERADO** efetivar a sua admissão com abertura de Conta Corrente, o **COOPERADO ATIVO** receberá um crédito na Conta Corrente Cooperemb no valor de R$ 40,00 e o **NOVO COOPERADO** receberá um crédito na Conta Corrente Cooperemb no valor de R$ 20,00.

4. Para participar da promoção, no ato da associação, tanto o **COOPERADO ATIVO** que ainda não possuir a Conta Corrente Cooperemb e o **NOVO COOPERADO,** precisarão realizar a abertura da Conta Corrente Cooperemb apresentando os seguintes documentos:
   - Documento de identificação;
   - Holerite atual;
   - Comprovante de residência com emissão de no máximo 90 dias.

5. O **NOVO COOPERADO** deverá preencher nos campos indicados na ficha de matrícula física ou online o **CPF e nome completo do COOPERADO ATIVO** que realizou a indicação, para que o processo de inclusão do crédito na Conta Corrente seja realizado.

6. O crédito na fatura para ambos cooperados será realizado em até 45 dias, contados a partir da data de associação do novo cooperado.

7. Cada **COOPERADO ATIVO** poderá indicar até 5 (cinco) **NOVOS COOPERADOS.**

8. A COOPEREMB reserva-se ao direito de fazer uso da imagem e voz dos premiados na promoção por tempo indeterminado, sem qualquer ônus adicional.

9. Todos os cooperados participantes da **PROMOÇÃO AMIGO COOPERADO 2023 - INDIQUE E GANHE CRÉDITOS NA CONTA CORRENTE COOPEREMB** declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

10. Eventuais dúvidas quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente da presente promoção, serão resolvidas pela Diretoria Executiva da COOPEREMB, os quais deliberarão por maioria de votos, com decisão soberana e irrecorrível.

São José dos Campos – 17 de abril de 2023.

COOPEREMB

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER